

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM ÀS DEZOITO HORAS.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **José Roberto Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza**; Primeiro Secretário, Vereador **Márcio Henrique Eiti Iquegami**; Segundo Secretário, Vereador **Renato Barrera Sobrinho**; e com a presença dos Senhores Vereadores **Alessandra Bueno**, **Edna Marques da Silva**, **Hélio Lisse Júnior**, **Héilton de Souza**, **João Paulo Morelli** e ausência do Vereador **Tarcísio Cândido de Aguiar**, realizou-se, a Vigésima Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. A seguir, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Hélio Lisse Júnior para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei n° 5721/2021**, avulso n° 124/2021, de autoria do Executivo, que altera o artigo 38, da Lei n° 4.076, de 03 de fevereiro de 2016, que institui o Código de Posturas do Município de Olímpia, e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei n° 5722/2021**, avulso n° 125/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei n° 5723/2021**, avulso n° 126/2021, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva, que dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município, o "Mês de Agosto Lilás", com o objetivo de conscientizar a população sobre a violência doméstica

e familiar no Município de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5724/2021**, avulso nº 127/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação do Distrito Industrial no Distrito de Baguaçu e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. Prosseguindo os trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos: 457, 476, 477 e 493/2021**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. **458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471 e 472/2021**, de autoria do Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami. **474, 490 e 491/2021**, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. **475/2021**, de autoria do Vereador Héilton de Souza. **479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488 e 489/2021**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **494, 495, 496, 498, 499, 500 e 501/2021**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1193, 1194, 1208, 1209 e 1235/2021**, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva. **1191, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1244, 1245 e 1246/2021**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. **1192, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199 e 1200/2021**, de autoria do Vereador João Paulo Morelli. **1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1227, 1228 e 1229/2021**, de autoria do Vereador Héilton de Souza. **1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1234, 1236, 1237, 1238 e 1239/2021**, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. **1230, 1231, 1232 e 1233/2021**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **1240, 1241, 1242 e 1243/2021**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos**

regimentais a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Vereadores: **Edna Marques da Silva, Hélio Lisse Júnior, Héilton de Souza, Izabel Cristina Reale Thereza, João Paulo Morelli, José Roberto Pimenta, Márcio Henrique Eiti Iquegami e Renato Barrera Sobrinho.** Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças.** Usam da palavra os Vereadores: **Alessandra Bueno, Edna Marques da Silva, Hélio Lisse Júnior, Izabel Cristina Reale Thereza e Renato Barrera Sobrinho.** A seguir, não havendo mais oradores inscritos aos cinco minutos regimentais às Lideranças, tem início a **ORDEM DO DIA.** Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 52/2021,** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5704/2021,** avulso nº 102/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Olímpia, para o quadriênio de 2022 e 2025 e dá outras providências. A seguir, é lido pelo Primeiro Secretário o Parecer nº 65/2021, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto. Com os Pareceres favoráveis, o referido projeto é colocado em **primeira discussão.** Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior, Edna Marques da Silva, Héilton de Souza, Izabel Cristina Reale Thereza e Renato Barrera Sobrinho.** Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação,** sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar não compareceu a presente Sessão. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que para os fins do disposto no Artigo 310, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 5704/2021, retorna para a Comissão de Finanças e Orçamento, para recebimento de Emendas no prazo de 05 (cinco) dias a contar do dia 10 de agosto de 2021. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 53/2021,** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5705/2021,** avulso nº 103/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de

2022 e dá outras providências. A seguir, é lido pelo Primeiro Secretário o Parecer nº 66/2021, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto. Com os Pareceres favoráveis, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Izabel Cristina Reale Thereza, Hélio Lisse Júnior e Renato Barrera Sobrinho**. Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar não compareceu a presente Sessão. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que para os fins do disposto no Artigo 310, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 5705/2021, retorna para a Comissão de Finanças e Orçamento, para recebimento de Emendas no prazo de 05 (cinco) dias a contar do dia 10 de agosto de 2021. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 497/2021**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5722/2021**, Avulso nº 125/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar não compareceu a presente Sessão. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5722/2021, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores **Hélio Lisse Júnior, Edna Marques da Silva e Renato Barrera Sobrinho**. Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar não compareceu a presente Sessão. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é

colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar não compareceu a presente Sessão. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5722/2021 **aprovado em Redação Final**. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar nº 300/2021**, Avulso nº 116/2021, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, que institui o Código Tributário Municipal da Estância Turística de Olímpia. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do Parágrafo II, Inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município e Artigo 184 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia dois de agosto de dois mil e vinte e um. Não havendo oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 300/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar não compareceu a presente Sessão. A seguir, nos termos do Artigo 205 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto de Lei Complementar nº 300/2021 **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5711/2021**, avulso nº

111/2021, de autoria do Executivo, que institui o Programa "Adote uma Praça" e dá outras providências. Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior, Edna Marques da Silva, Renato Barrera Sobrinho, Alessandra Bueno e Izabel Cristina Reale Thereza.** Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 5711/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. O Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar não compareceu a presente Sessão. Com a palavra o Senhor Presidente informa ao Plenário que a Mesa recebeu a **Emenda número 16/2021**, e que cópias da referida Emenda já se encontram nas pastas dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da **Emenda nº 16/2021**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. A seguir, é lido pelo Primeiro Secretário o **Parecer nº 67/2021**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer favorável, a **Emenda nº 16/2021** é colocada em **discussão única**. Não havendo oradores, a **Emenda nº 16/2021** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar não compareceu a presente Sessão. Ato contínuo, é lido pelo Primeiro Secretário o **Requerimento nº 506/2021**, que requer **urgência** para **votação de Redação Final**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar não compareceu a presente Sessão. A seguir, nos termos regimentais e com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 5711/2021 com as alterações dadas pela Emenda nº 16/2021 entra em votação de **redação final, sem discussão**, sendo **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes no Plenário. O Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar não compareceu a presente Sessão. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Renato Barrera Sobrinho solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei nº 5712, 5713 e 5714/2021**, em **segunda discussão**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata.

Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5712/2021**, avulso nº 112/2021, de autoria do Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami, que institui no Calendário Cultural do Município de Olímpia a Comemoração do Dia Municipal do Professor. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5712/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. O Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar não compareceu a presente Sessão. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**.

Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5713/2021**, avulso nº 113/2021, de autoria do Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami, que institui no Calendário Cultural do Município de Olímpia a Comemoração do Dia Municipal de Recursos Humanos. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5713/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. O Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar não compareceu a presente Sessão. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**.

Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5714/2021**, avulso nº 114/2021, de autoria do Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami, que institui no Calendário Cultural do Município de Olímpia a Comemoração do Dia Municipal de Vereador. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5714/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. O

Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar não compareceu a presente Sessão. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 68/2021**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5720/2021**, avulso nº 122/2021, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, na página oficial da Prefeitura Municipal de Olímpia, da lista de espera por vagas nas creches municipais e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Edna Marques da Silva, Hélio Lisse Júnior, Renato Barrera Sobrinho, Alessandra Bueno, Héilton de Souza e Izabel Cristina Reale Thereza**. O Vereador Hélio Lisse Júnior requereu que conste da Ata suas considerações acerca do **Projeto de Lei nº 5720/2021**. Tendo em vista que a Câmara Municipal de Olímpia não possui atualmente a prestação de serviço de transcrição das Sessões Legislativas, ficou determinado pela Presidência a juntada da íntegra da gravação da presente Sessão em formato de mídia (CD/DVD), ficando autorizado a disponibilização de cópias aos interessados mediante requerimento. Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar não compareceu a presente Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 551/2021**, avulso nº 119/2021, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a concessão do Título "Dr. Nilton Roberto Martinez" homenageado "In Memoria" a Família do Frei Romualdo Martinucci. O Senhor Primeiro Secretário faz a leitura do **Parecer nº 69/2021**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto

